

2. Realizar cuidados de enfermagem relativos a cateteres.
3. Identificar os sinais e sintomas que indiquem agravamento no quadro clínico do paciente em estado crítico.
Duração máxima da aula: 15 minutos.
Data: 23/07/2019. Horário: 11h.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/02/2019 – PROCESSO Nº 699835/2019.

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:
1.MARIA DE FATIMA MORINA , RG.: 7938134–0, CPF: 03456400802;
2.MAITE ALMEIDA BEMERGUY VINHAS, RG.: 5009937, CPF: 86613820253;
3.DEBORA MACEDO DOS SANTOS , RG.: 14455931–6, CPF: 05283616860.

SUPLENTE:
4.EMILIO BRITO MIRANDA , RG.: 28842185–1, CPF: 17088197898;

5.LUCIANA MADUREIRA DOMINGUES , RG.: 34617409–0, CPF: 3324770895;

6.FRANCOIZE DO NASCIMENTO DINIZ , RG.: 40403504–8, CPF: 23181598828.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA, sítio a AVENIDA TENENTE MARQUES, S/nº – BAIRRO: FAZENDINHA, cidade SANTANA DE PARNAÍBA, no dia 15/07/2019, às 10H.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fotentopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
007/ Maria de Jesus Ferreira da Silva/32.729.574-0/593.635.506-30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO - CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 007/01/2019 – PROCESSO Nº 1444832/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 11/06/2019, Seção I, página 214 à 216, passando a vigorar conforme segue:

B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado: 06/07/2019 à 12/07/2019

C. Do período provável para entrega do Memorial Circunstanciado: 18/07/2019 e 19/07/2019

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

EDITAL MAE-USP - 001-2019 - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo em sessão ordinária realizada em 27/06/2019, estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 01/08/2019, às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/08/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia, nas áreas de conhecimento Arqueologia Brasileira, Arqueologia do Mediterrâneo Antigo, Etnologia Brasileira, Etnologia Africana e de Museologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área de Arqueologia Brasileira: 1. Teoria arqueológica; 2. Métodos e técnicas arqueológicas; 3. Arqueologia, meio ambiente e paisagens; 4. Arqueologia e sociedade (pré-colonial, colonial e pós-colonial); 5. Arqueologia e identidade; 6. Arqueologia de populações indígenas caçadoras-coletoras; 7. Arqueologia de populações indígenas ceramistas (pré-colonial, colonial e pós-colonial); 8. Arqueologia de populações costeiras; 9. Arqueologia e gestão do patrimônio arqueológico; 10. História da arqueologia brasileira.

Área de Arqueologia do Mediterrâneo Antigo: 1. História da Arqueologia do Mediterrâneo Antigo; 2. Arqueologia do Mediterrâneo Antigo: teoria e método; 3. Artefato e texto na Arqueologia do Mediterrâneo Antigo; 4. Arqueologia e noção de valor no Mundo Antigo; 5. Arqueologia do Mediterrâneo Antigo: críticas contemporâneas à abordagem artefactual; 6. Estudos das sociedades do Mediterrâneo Antigo sob a abordagem da iconografia; 7. Moeda e economia no Mediterrâneo Antigo; 8. As redes de contato no Mediterrâneo Antigo; 9. O estudo das paisagens do Mediterrâneo Antigo; 10. Arqueologia do Mediterrâneo Antigo: questões urbanísticas.

Área de Etnologia Brasileira: 1. Antropologia dos objetos e da tecnologia; 2. Simbolismo e agentividade dos objetos; 3. Antropologia e museus no Brasil; 4. Antropologia e o estudo de coleções etnográficas; 5. Teoria e método no estudo da cultura material indígena; 6. Teorias da alteridade e da identidade na

etnologia brasileira; 7. Antropologia e pesquisa participativa no Brasil; 8. Debates contemporâneos na etnologia indígena no Brasil; 9. A Etnografia e suas traduções na Etnologia; 10. Problemas de Etnologia Contemporânea.

Área de Etnologia Africana: 1. Cultura material como documento histórico na África; 2. Cultura material e estratificação social na África tradicional; 3. Museus Africanos; 4. Coleções etnológicas africanas na América Latina; 5. Coleções de arqueologia e etnologia africanas na Europa; 6. Arte Africana: historiografia da arte; 7. África e interdisciplinaridade; 8. Museus, memória e patrimônio na África; 9. Metalurgia na África: aspectos tecnológicos, econômicos e simbólicos; 10. Cultura material e artes da África na sociedade brasileira; 11. Arte, religião e mudança sociocultural na África; 12. Cultura africana nas Américas e culturas afro-americanas na África no campo das artes.

Área de Museologia: 1. Museologia: pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos; 2. Museologia e Comunicação museológica: interfaces, interdependências e sobreposições; 3. Museologia, museu e descolonização; 4. Museu: entre a crise e as transformações; 5. Museologia e colaboração: a participação em pauta; 6. Processo curatorial: problematizando a curadoria em museus; 7. Exponografia: a problemática da elaboração de discursos expositivos; 8. Educação em museu: entre a aprendizagem e o lúdico; 9. Recepção e a dimensão pública do museu; 10. A organização do campo museal no Brasil - política, sistemas e redes.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/gradmissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
II - memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII - título de eleitor;

VIII - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. - As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 2 (dois);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3 (três);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3 (três);

IV - avaliação didática - peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pelo Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica de Direção do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, no endereço: Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Butantã, São Paulo, SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL SVPE/EEL/USP 1/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola de Engenharia de Lorena - EEL, da Universidade de São Paulo - USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAC/EEL/USP 13/2019 de Homologação do Relatório Final, convoca a candidata DAISY RAFAELA DA SILVA a apresentar através da área pública do Sistema Eletrônico para Admissão de Docentes e no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, documentos previstos no edital de abertura do processo seletivo e relacionados em mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, visando a dar andamento à contratação de que trata o Edital ATAC/EEL/USP 7/2019, de Abertura de Processo Seletivo Docente Simplificado (e por tempo determinado) para a função de Professor Contratado III junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais - LOB desta Escola, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. (Proc.USP 2019.1.705.88.8)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2019, publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I – sexta-feira, 12 de julho de 2019, página 171, sobre abertura de inscrições ao processo seletivo para contratação de docente temporário, junto ao Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP.

Onde se lê:
[...] conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 10/07/2019 [...]

Leia-se:
[...] conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 10/07/2019 [...]

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR CONTRATADO III

Edital nº IF-43/2019
Terá início no dia 15 de julho de 2019, às 8h, na sala 2053 da Ala I do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo,

o Processo Seletivo Simplificado de contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada - Edital IF-36/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/06/2019, para o qual estão inscritos os candidatos Drs.: Henrique Musseli Cezar, Rebeca Bacani, Maria Fernanda Araujo de Resende, Simone de Souza Pinto, André Luiz Sehnm, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires, Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos, Yovanny Alexander Valenzuela Espinel, Isis Vasconcelos de Brito, Ingrid Hammes, Diego Sales de Oliveira e Guillermo Angel Pérez López. A Comissão Julgadora estará

constituída dos Professores Doutores: Membros Titulares – José Helder Facundo Severo (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Lucy Vitória Credidio Assali (Prof. Associado) FMT/IFUSP – Presidente e Leandro Ramos Souza Barbosa (Professor Doutor) FGE/IFUSP; Membros Suplentes – Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Kelly Cristina Cezareto Pires (Professor Doutor) FNC/ FUSP e Danilo Mustafa (Professor Associado) FMT/IFUSP. Ficam pelo presente avisado convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
Edital ATAC/IFSC-31/2019, de 11.07.2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NOS DEPARTAMENTOS DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR E DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com a legislação em vigor, estarão abertas, durante o mês de Agosto, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 01.08.2019 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 31.08.2019, as inscrições ao concurso público de título de Livre-Docente, nos Departamentos de Física e Ciência Interdisciplinar e de Física e Ciência dos Materiais, do IFSC/USP, nas seguintes áreas de conhecimento:

DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR:
Área de Conhecimento: Física Teórica

Especialidade: Informação Quântica

SF15707 Mecânica Quântica B

SF15874 Sistemas Quânticos Abertos

Programa/Conteúdo:
SF15707

1.Theoria das perturbações dependentes do Tempo: (A) Excitação Coulombiana, (B)Tratamento Semi-Clássico da Interação Atomo-Radiação, (C)Efeito Foto-Elétrico, (D)Absorção e Emissão: Regras de Seleção, (E)Decaimento Exponencial: Regra de Ouro de Fermi. 2.Theoria Quântica da Radiação: (A)Quantização do Campo de Radiação, (B)Absorção e Emissão de Fotons por Átomos, (C)Emissão Espontânea, (D)Formula de Kramers-Heisenberg: Espalhamento Thomson, Rayleigh e Efeito Raman; Fluorescência Ressonante, (E)Auto-Energia de Elétrons Ligados: Deslocamento Lamb. 3. Partículas Idênticas: (A)Postulado de Simetria: Fermions e Bosons, (B)Segunda Quantização: Operadores de um e Dois Corpos, (C)Exemplo: Gas de Elétrons e Fonons em um Gas de Bosons Fracamente Interagentes.

SF15874

1.a-Representações em mecânica quântica. 1.b-Sistemas abertos e o operador densidade. 2-Equações mestras. 2.a-Obtenção da Equação Mestra. 2.b-Conexões com a equação estocástica do Itô. 2.b-Aplicações. 3-Operador densidade e funções de quase-probabilidade (o tratamento de Glauber de sistemas quânticos abertos). 3.a-Funções Características. 3.b-Funções de Quase-Probabilidade. 3.d-Obtenção do operador densidade via Função P de Glauber-Sudarshan. 3.e-Aplicações. 4-Teoria da Resposta Linear de Caldeira-Leggett. 4.a-O Princípio de Mínima Ação. 4.b-O Formalismo de Integrais de Trajetórias. 4.c-O Modelo de Caldeira-Leggett: -O operador densidade reduzido dinâmico. -O operador densidade reduzido em equilíbrio. 4.d-Aplicações. 5-Técnicas Fenomenológicas para o Tratamento de Processos Dissipativos em Mecânica Quântica. 5.a-Aplicações em eletrodinâmica quântica de cavidades.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS:
Disciplina ou conjuntos de disciplinas:

1) 7600019 – Física Moderna

1. Quantização de energia, momentum e carga elétrica; 1.1. Radiação de corpo negro e quantização de energia; 1.1.1. Fenomenologia: Leis da radiação, Lei de Stefan, Lei de Wien; 1.1.2. Modos de uma cavidade e a Distribuição de Rayleigh-Jeans; 1.1.3. Planck e o quantum de energia; 1.1.4. O calor específico de sólidos de Einstein; 1.2. Efeito Fotoelétrico; 1.3. Efeito Compton e a quantização de momentum; 1.4. Quantização da carga e a descoberta do elétron; 1.4.1. Raios Catódicos; 1.4.2. Experimento de Thomson; 1.4.3. Experimento de Millikan. 2. O átomo; 2.1. O átomo clássico; 2.1.1. Modelo de Thomson; 2.1.2. Radioatividade e o espalhamento de partículas ; 2.1.3. O experimento de Rutherford e a descoberta do núcleo atômico; 2.1.4. O modelo atômico de Rutherford; 2.2. O átomo quântico; 2.2.1. Espectros de absorção e emissão de átomos e moléculas; 2.2.2. O espectro do átomo de Hidrogênio; 2.2.3. Efeito Zeeman; 2.3. O modelo atômico de Bohr; 2.3.1. Postulados e o átomo de um elétron; 2.3.2. Experimento de Franck Hertz; 2.3.3. A Quantização de Bohr-Sommerfeld; 2.3.4. Modelo de Sommerfeld e estrutura fina; 2.4. O núcleo atômico e radioatividade; 2.4.1. Propriedades do núcleo; 2.4.2. Radioatividade; 2.4.3. Reações Nucleares; 2.4.4. Fissão e Fusão; 2.5. Noções da física de partículas; 2.5.1. Partículas e antipartículas; 2.5.2. Interações fundamentais e a classificação das partículas; 2.5.3. Leis de conservação e simetrias; 2.5.4. Modelo padrão. 3. Partículas, ondas e a Equação de Schrödinger; 3.1. Postulados de De Broglie; 3.1.1. Dualidade Onda-partícula, 3.1.2. Reinterpretação da quantização de Bohr-Sommerfeld; 3.1.3. O princípio da incerteza e suas consequências; 3.2. A equação de Schrödinger e sistemas quânticos simples; 3.2.1. Interpretação e propriedades da função de onda; 3.2.2. Partícula livre e pacotes de onda; 3.2.2. Potenciais unidimensionais - barreiras e poços de potencial; 3.2.3. Oscilador harmônico unidimensional; 3.2.4. Átomo de hidrogênio, 3.2.5. Aspectos Gerais de Átomos de muitos elétrons.

2) 7600021 Eletromagnetismo e 7600035 Eletromagnetismo Avançado

1. Análise Vetorial; 1.1. O gradiente; 1.2. As integrais de linha; 1.3. O divergente; 1.4. O teorema de Gauss; 1.5. O rotacional; 1.6. O teorema de Stokes; 1.7. Coordenadas curvilíneas; 1.8. Função delta de Dirac; 1.9. Teorema de Helmholtz para campos vetoriais. 2. Eletrostática; 2.1. A lei de Coulomb, campo eletrostático e potencial eletrostático; 2.2. Densidades de carga; 2.3. Materiais condutores e isolantes; 2.4. A lei de Gauss; 2.5. Aplicações da lei de Gauss; 2.6. A expansão multipolar do potencial eletrostático. 3. As soluções de Problemas Eletrostáticos; 3.1. As equações de Poisson e de Laplace; 3.2. Teorema da unicidade das soluções eletrostáticas; 3.3. O método das cargas imagens; 3.4. Soluções da equação de Laplace em problemas de alta simetria; 3.5. Separação de variáveis em coordenadas cartesianas; 3.6. Separação de variáveis em coordenadas esféricas com simetria azimutal; 4. O Campo Eletrostático em Meios Dielétricos; 4.1. A polarização; 4.2. O campo de um meio polarizado; 4.3. O campo interno a um meio dielétrico; 4.4. A lei de Gauss em um meio dielétrico, deslocamento elétrico; 4.5. A susceptibilidade elétrica e a constante dielétrica; 4.6. As condições de contorno; 4.7. Os problemas de condições de contorno envolvendo dielétricos. 5. A Energia Eletrostática; 5.1. A energia potencial de um grupo de cargas pontuais; 5.2. A energia eletrostática de uma distribuição de cargas; 5.3. A densidade de energia de um campo eletrostático; 5.4. A energia potencial de um sistema de condutores carregados; 5.5. As forças e os torques eletrostáticos. 6. A Corrente Elétrica; 6.1. A natureza da corrente elétrica; 6.2. A equ